



PORTARIA Nº 1458/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0055/2023**;

R E S O L V E:

Prorrogar a redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01(um) ano, da servidora **Lidiane Felix de Oliveira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 0114042-6-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de 05 de julho de 2023, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá (AP), 29 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 200400453. Cód. CRC: 1C3A852

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 29/11/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

